



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0975/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos termos da Lei Municipal n.º 5202, de 14 de novembro de 2012, promova remoção de um veículo que está abandonado sobre passeio público há mais de 30 (trinta) dias na confluência das Avenidas José Marão Filho e Rua Dalva Félix de Paiva.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de agosto de 2014.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres.

Considerando a existência de lei municipal que disciplina a remoção de veículos e similares que ficam abandonados em vias públicas.

Considerando é público e notório que um veículo está abandonado na confluência das Avenidas José Marão Filho e Rua Dalva Félix de Paiva, há mais de 30 (trinta) dias, sendo que, o fato se agrava pelo mesmo estar sobre o passeio público.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova as medidas supramencionadas.